



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13[REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131[REDACTED]14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.924.588/0002-86 e Inscrição Estadual nº 513.057.827.117, com sede à Avenida Sidney Cardon de Oliveira, nº 1723 – Sala 13, Cascata, na cidade de Paulínia/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Ronaldo Mateus Mazeto**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 29[REDACTED]-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 200[REDACTED]93, residente e domiciliado na Rua Santos, nº 141 - Apto 141, Edifício Verde Mares, Centro, na cidade de Guarujá/SP, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024, firmado em 03 de janeiro de 2024, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 185/2023, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme documentos apresentados pela **CONTRATADA**, ficam reequilibrados os preços da gasolina comum, que passa de R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos) para R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) por litro, do óleo diesel S10, que passa de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) por litro e do óleo diesel S500, que passa de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos) por litro.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 02/2024, firmado em 03 de janeiro de 2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 13 de novembro de 2024.

RONALDO MATEUS  
MAZETO:20072094  
893

Assinado de forma digital  
por RONALDO MATEUS  
MAZETO:20072094893  
Dados: 2024.11.13  
15:02:01 -03'00'

**RONALDO MATEUS MAZETO**

Petroexpress Dist. Comb. e Deriv. de Petróleo Ltda

IVANA MARIA  
BERTOLINI CAMARINHA  
13107397814

Assinado digitalmente por IVANA  
MARIA BERTOLINI  
CAMARINHA:13107397814  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente  
**MARIA CRISTINA CORREA MAZENADOR**  
Data: 19/11/2024 07:16:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARIA CRISTINA CORREA MAZENADOR**

Fiscal do Contrato

LUIS CARLOS  
RINALDI:  
05327124800

Assinado digitalmente  
por LUIS CARLOS  
RINALDI:05327124800  
Foxit PDF Reader  
Versão: 11.0.1

**LUIS CARLOS RINALDI**

CPF Nº 053[REDACTED]0

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO  
RAMOS:  
33752811889

Assinado digitalmente  
por CENDY BIAZUZO  
RAMOS:33752811889  
Foxit PDF Reader  
Versão: 11.0.1

**CENDY BIAZUZO RAMOS**

CPF Nº 337[REDACTED]9